



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a liberação de recursos financeiros para o Município de Ituporanga destinados à pavimentação da Rua Nilo Wiro Juttel e de trecho da Rua Vereador Pedro Vieira, totalizando aproximadamente 480 metros de extensão.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação urbana constitui medida essencial para assegurar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança viária à população;

- as vias objeto desta Indicação apresentam significativo fluxo de veículos e pedestres, servindo como importante acesso para moradores e serviços essenciais do Município de Ituporanga;

- a ausência de pavimentação ocasiona transtornos recorrentes à comunidade local, especialmente em períodos de chuva, com formação de lama, e em períodos de estiagem, em razão da excessiva poeira;

- a melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para a valorização imobiliária, o desenvolvimento urbano ordenado e a qualidade de vida da população;

- investimentos em infraestrutura urbana refletem positivamente no desenvolvimento econômico local e regional, fortalecendo o comércio, a circulação de pessoas e a prestação de serviços públicos;

- compete ao Poder Público promover ações voltadas à melhoria das condições de infraestrutura dos Municípios catarinenses, especialmente em demandas que impactam diretamente a segurança e o bem-estar da população; e

- mostra-se urgente a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Estadual visando à liberação de recursos financeiros para viabilizar a execução das referidas obras de pavimentação, em razão da relevante função social e urbana que desempenham para a comunidade local,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a liberação de recursos financeiros para o Município de Ituporanga destinados à pavimentação da Rua Nilo Wiro Juttel e de trecho da Rua Vereador Pedro Vieira, totalizando aproximadamente 480 metros de extensão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/05/2026, às 15:05.

---